



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 921 /2014

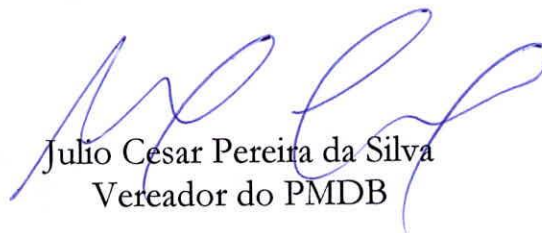
PROTOCOLADO SOB Nº 1954 /2014

EM 08 / 04 /2014

ACEITO EM <u>09</u> / <u>04</u> /2014	ATA <u>919</u>
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome providências cabíveis no sentido de que seja feito um mutirão para evitar a proliferação das pichações no município.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: a pichação é a demonstração de falta de educação da parte minoritária dos jovens e da impotência de nossas leis.

VISTO

Presidente